



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 21 DE JULHO DE 2023

O DECANO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o , inciso IV do art. 24 do Estatuto desta Universidade; o Memorando Eletrônico nº 138/2023 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Proppg; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª Reunião Ordinária de 2023, em sessão realizada no dia 21 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação para o semestre 2023.2, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JOSÉ DOMINGUES FONTENELE NETO

CALENDÁRIO PÓS-GRADUAÇÃO**2º Semestre (2023.2)**

PROGRAMA	ATIVIDADE	DATA
Stricto Sensu	Oferta de turmas no SIGAA	31/07 a 04/08
	Matrícula 2023.2	07/08 a 11/08
	Período de Rematrícula**	14/08 a 18/08
	Período letivo	14/08 a 16/12
	Exames finais	18/12 a 22/12
	Lançamento de notas e faltas no SIGAA	Até 29/12
	Defesa de dissertação ou de tese	Fluxo contínuo
Lato Sensu	Matrícula 2023.2	Fluxo contínuo
	Propostas de Cursos Novos de Especialização (Início 2024.1)	Até 30/10
	Lançamento de notas e faltas no SIGAA	Fluxo contínuo
	Consolidação das turmas no SIGAA	Até 21 dias após o encerramento da turma
	Defesa do trabalho de Conclusão de Curso	Fluxo contínuo

* Os Programas de Pós-graduação em Rede poderão modificar seus calendários para atender a demanda da Rede mediante solicitação devidamente justificada e aprovada pela PROPPG.

** Programas que realizarem processo seletivo especial poderão matricular os novos discentes na rematrícula.

*** A apresentação de Propostas de Cursos Novos a PROPPG será feita até 60 dias antes da data final de envio definida pela Divisão de Avaliação da CAPES (DAV/CAPES).